

O Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere a Lei Municipal nº 005 de 18/02/1997.

**RESOLVE:**

1 - Deslocar a Sra. **FRANCILÉIA MARQUES PANTOJA** – Servidora Pública, para BELÉM/PA, a serviço do **SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO** nos dias 04, 05 e 06 de Dezembro de 2017, para prestar contas referente ao mês de novembro de 2017.

2 – Gabinete do Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru, em 30 de Novembro de 2017.

3 - Registre-se, Publique-se e cumpra-se!



**CARLOS ERNESTO NUNES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**RECIBO**

**RS240,00**

Recebi da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru (PA), a importância de R\$240,00 (duzentos reais), referente a 2(duas) diárias, debitados conforme abaixo discriminado:

BANCO:	BANPARÁ
AGÊNCIA:	089
C/C	405760-0

Limoeiro do Ajuru, 30 de Novembro de 2017.



**FRANCILÉIA MARQUES PANTOJA**  
CPF nº764.474.482-72